



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

#### Ata nº 310/2022

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ISMAEL EVAIR DEGERING SCHNEIDER 10841673950**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.135.475/0001-16, com sede na Rua/Av João XIII, n.º. 906, CEP 85998-000 Bairro Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do(e) Paraná, neste ato representada por Ismael Evair Degering Schneider, residente e domiciliado na Rua(Av) Esperança n.º. 2611, CEP 85998-000, Bairro Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do(e) Paraná portador da Carteira de Identidade n.º. 12477.734-8 expedida pela SESP/PR inscrito no CPF sob n.º. 108.416.739-50 a seguir denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n.º 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 146/2011 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta da proposta da fornecedora, datada de 16/11/2022 firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual fornecimento de equipamentos e materiais para sistemas de monitoramento compostos por câmeras e central de gravação (DVR) e (NVR), envolvendo a prestação de serviços de instalação e configuração de tais sistemas, além da prestação de serviços de manutenção/remanejamento de sistemas instalados com fornecimento de equipamentos e materiais, em prédios públicos do Município de Mercedes, conforme abaixo especificados:

#### **LOTE ÚNICO:**

##### a) Serviços:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

*lma*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

### **Instalação e configuração de câmeras e central de gravação (DVR/NVR)**

- **Objeto:** Serviço de instalação e configuração de sistema de monitoramento, composto por Câmeras e Central de Gravação (DVR/NVR) em prédios da Administração pública.

#### **- Prédios beneficiados:**

- Escola Cantinho Feliz;
- Creche Passinhos do Saber;
- Escola José de Alencar;
- Ginásio de Esporte;
- Unidade de Saúde Três Irmãs;
- Amar - Associação Mercedense de Agentes Recicladores;
- Capela Mortuária;
- Praça Central (Sanitários);
- SEMAE;

#### **Descrição dos serviços:**

- Instalação e configuração de câmeras e central de gravação;
- Configuração para acesso às câmeras pela Internet por *smartphone* e computadores;
- Passagem e conexão por cabos das câmeras à central;
- Instalação de canaletas e eletrodutos para passagem dos cabos em locais onde os mesmos ficam expostos, tanto na área interna ou externa dos prédios;
- Instalação de caixa de proteção para os conectores junto às câmeras;
- Instalação de rack para equipamentos (DVR, NVR, switch, nobreak, monitor e mouse).

Obs. 1 – Em alguns locais com sistema já instalado, a Contratada deverá efetuar a retirada dos equipamentos e fiação antiga, e executar a instalação dos equipamentos e/ou fiação novos. São locais com sistema já instalado:

- Posto de Saúde (Três Irmãs);
- Ginásio de Esporte;
- SEMAE;

Obs. 2 – Constitui obrigação da Contratada deixar sistema de monitoramento em pleno funcionamento, bem como os locais em plenas condições de higiene e organização;

Obs 3 – A mesma contratada deverá fornecer os materiais e realizar os serviços;

Obs. 4 – A Contratada deverá assegurar que o sistema de monitoramento instalado tenha plena funcionalidade pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

Obs. 5 – Croquis dos locais de instalação dos sistemas de monitoramento disponíveis em anexo (arquivo digital);

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

### Quantitativo e Preço Máximo dos Serviços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	70	Und	Instalação de um ponto de câmera: passagem de cabo, fixação da câmera, instalação de caixa plástica e eletroduto, confecção de conectores	130,00	9.100,00
2	8	Und	Instalação de central de Gravação: instalação do Rack, Instalação e configuração do DVR e NVR, Instalação do Switch POE, organização do cabeamento, instalação da fonte de alimentação das câmeras.	145,00	1.160,00

Valor total máximo para execução do objeto (instalação e configuração): R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais).

### b) Equipamentos e materiais:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	1	<b>GRAVADOR NVR 16 CANAIS:</b> Sistema Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux embarcado; Suporte para câmeras IP: 16; Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 1; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S; Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K $\Omega$ ); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K $\Omega$ ); Suporte a câmeras IP com áudio: 16; Compressão de áudio suportado: G.711A, G711Mu, G726, AAC e PCM; Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor HDMI 2: Não possui; Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor VGA 2: Não possui; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros; Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1,	1.569,00	1.569,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal (com inteligências artificiais desativadas): 8MP (4K) 1 canal; 5MP 2 canais; 4MP 2 canais; 3MP 3 canais; 2MP (Full HD/1080p) 5 canais; 1,3MP 9 canais; 720P 12 canais; Máscara de privacidade: Até 4 por canal; Zoom digital: Sim; Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim; Compressão de vídeo/áudio: H.265+ /H.265 /H.264+ /H.264 /MJPEG; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 144 Mbps (72 Mbps, quando a inteligência artificial estiver ativada). A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor; Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda; Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) /1~30 segundos /10~300 segundos; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação; Inteligências de vídeo: Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Detecção de face, reconhecimento facial, inteligência de vídeo e detecção inteligente; Inteligência de vídeo embarcada no gravador: Detecção de face, Reconhecimento Facial, Inteligência perimetral e Detecção Inteligente; PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1; Atributos de faces: 6 atributos; Processamento</p>		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			(câmera com resolução de 1080P): 12 faces por segundo; Reconhecimento Facial: Capacidade: 1 canal utilizando câmeras comuns ou 5 canais utilizando câmeras que possuem Reconhecimento Facial; Processamento: 4 faces por segundo; Banco de Dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 5.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Idade, Nacionalidade, Endereço e Informação de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo; Busca forense: Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente. Limiar de similaridade pode ser configurado para cada face; Face não reconhecida: Detecta faces desconhecidas (que não estão no banco de dados do produto). Limiar de similaridade pode ser configurado. Inteligência perimetral: Capacidade 1 canal com até 10 regras; Classificação de objeto: Detecção de pessoas/veículo nas linhas e cercas virtuais; Busca inteligente: Busca por tipo de classificação, pessoa ou veículo; Reprodução simultânea: Até 16 canais; Capacidade de decodificação na reprodução: (com inteligências artificiais desativadas): 8MP (4K-15FPS) 1 canal, 5MP (25FPS) 2 canais, 4MP (25FPS) 3 canais, 3MP 3 canais, 2MP (Full HD/1080p) 6 canais, 1,3MP 10 canais, 720P 13 canais; Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento e eventos); Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web; Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: Não possui; Potência portas PoE: Não se aplica; Funções de rede:		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
			HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE, RTMP; Throughput de rede (com as funções de inteligência desabilitadas): 216 Mbps; Throughput de rede (com as funções de inteligência habilitadas): 108 Mbps; Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado); Cliente DDNS: DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS; Acesso por smartphones: iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android; Disco rígido interno: 1 porta padrão; Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular; Gerenciamento de espaço em disco: Alarme de falha e alarme de espaço insuficiente; Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura; Porta USB: 1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0. Pode-se utilizar simultaneamente; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Alimentação do dispositivo: 12Vdc – 1,5ª; Acondicionamento: Instalação em mesa ou bandeja de rack; Ventilação interna: Possui; Certificados: FCC e CE. <b>Referência: Intelbras iNVD 1016.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: INTELBRAS. Modelo: NVR INVD 1016</b>		
2	2	Und	<b>GRAVADOR DVR 16 CANAIS:</b> Sistema: Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux® embarcado. Vídeo: Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no mono NVR; Compatibilidade: Analógica: NTSC / PAL, HDCVI: 1080p / 720p, HDTVI: 1080p / 720p, AHD: 1080p / 720p, IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio: Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de	1.365,00	2.730,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

*hna*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<p>áudio; Entrada de áudio: 1 canal com conector tipo RCA (15K <math>\Omega</math>); Saída de áudio: 1 canal com conector tipo RCA (15K <math>\Omega</math>); Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Display: Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC; Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800 x 600 (BNC); Divisão do mosaico da tela: Modo analógico: 1/4/8/9/16; Modo BNC + IP 1/4/8/9/16; Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação. Gravação: Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS); Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarque: 10~30seg. Resoluções de gravação: Stream principal: HDCVI: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS); AHD, HDTV: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS); IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS); Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS); Stream extra: HDCVI, AHD, HDTV: CIF (7 FPS); IP: D1 / CIF (30 FPS); Analógico: CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Eventos: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro; Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento; Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução e backup: Reprodução síncrona: 1/4/9/16; Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento;</p>		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos; Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo; Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Rede: Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps); Throughput: 64 Mbps; Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; Conexões simultâneas: 128 conexões; Aplicativo para smartphone: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Armazenamento: Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. Interfaces auxiliares: USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0); RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de Alimentação: 12 Vdc / 2A. <b>Referência: DVR Intelbras MHDX 1216.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: INTELBRAS, Modelo: DVR MHDX 1216</b>		
3	3	Und	<b>GRAVADOR DVR 8 CANAIS:</b> Sistema: Processador principal: Integrado de alta performance; Sistema operacional: Linux® embarcado. Vídeo: Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no mono NVR; Compatibilidade: Analógica: NTSC / PAL, HDCVI: 1080p / 720p, HDTVI: 1080p / 720p, AHD: 1080p / 720p, IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio: Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio; Entrada de áudio: 1 canal com conector tipo RCA (15K Ω); Saída de áudio: 1 canal com conector tipo RCA (15K Ω); Áudio bidirecional:	840,00	2.250,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

*luna*





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
			<p>Disponível no canal 1. Display: Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC; Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800 x 600 (BNC); Divisão do mosaico da tela: Modo analógico: 1/4/8/9; Modo BNC + IP 1/4/8/9/16; Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal; Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação. . Gravação: Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS); Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 10~30seg. Resoluções de gravação: Stream principal: HDCVI, AHD, HDTV ( 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)); IP (6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS)); Analógico (960H / D1 / CIF (30 FPS)); Stream extra: HDCVI, AHD, HDTV (CIF (7 FPS)); IP (D1 / CIF (30 FPS)); Analógico: (CIF (7 FPS)). Detecção de vídeo: Eventos: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro; Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento; Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução e backup: Reprodução síncrona: 1/4; Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento; Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos; Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima</p>		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
			câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo; Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Rede: Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps); Throughput: 48 Mbps; Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; Conexões simultâneas: 128 conexões; Aplicativo para smartphone: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Armazenamento: Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. Interfaces auxiliares: USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0); RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de Alimentação: 12 Vdc / 1,5A. <b>Referência: DVR Intelbras MHDX 1208.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: INTELBRAS, Modelo: DVR MHDX 1208</b>		
4	13	Und	<b>CÂMERA DE SEGURANÇA BULLET FULL HD COM IR 30M:</b> Sensor: 1/2.8" 2 megapixel CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920H; Resolução real: FULL HD (1080p), Analógico (600TVL); Lente: 3.6 mm; Ângulo de visão horizontal: 98°; Ângulo de visão vertical: 51°; IR Inteligente: Sim (Ajustável); Alcance IR: 30 m; Comprimento de onda LED IR: 850nm; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS); Sensibilidade: 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B; Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; Controle Automático de Ganho (AGC): ON; Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF; High Light Compensation (HCL): Ajustável; Wide Dynamic Range (WDR): Ajustável (DWDR);	326,00	4.238,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Balanço de branco: Automático / Ajustável; Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo; Ajuste de imagem: Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR; Idiomas do menu OSD: Português / Inglês; Máscara de privacidade: ON/OFF (8 áreas programáveis); Redução Digital de Ruído (DNR) 2D – Ajustável; Conexões: Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Características Elétricas: Consumo máximo de corrente 170 mA; Consumo máximo de potência 2,04W; Tensão 12Vdc; Range de tensão: 30% (8,4 ~ 15,6Vdc); Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Grau de proteção: IP67; Local de instalação: Interno/Externo; Certificados: FCC: Parte 15, classe B; CE: EN 55022:2010; EN 55024:2010; EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011; EN 61000-3-2:2006+A2:2009; IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008; IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010; IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005; IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009; IEC 61000-4-11:2004. <b>Referência: VHD 3230B G6 Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Câmera full HD VHD 3230B G6</b>		
5	8	Und	<b>CÂMERA DE SEGURANÇA BULLET HD IR 30M:</b> Sensor: 1/2.8" 1 megapixel CMOS; Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V); Linhas horizontais: 1280H; Resolução real: HD (720p) Analógico (600TVL); Lente: 3,6 mm; Ângulo de visão horizontal: 98°; Ângulo de visão vertical: 53°; Alcance IR: 30m; IR inteligente: Sim (Ajustável); Quantidade de LEDs: 2; Comprimento de onda LED IR: 850 nm; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS); Sensibilidade: 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B; Troca Automática do	234,00	1,872,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Filtro (ICR): Sim; Controle Automático de Ganho (AGC): ON; Compensação de Luz de Fundo (BLC) :ON / OFF; Wide Dynamic Range (DWDR): Ajustável; Balanço de branco: Automático / Ajustável; Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo; Ajuste de imagem: Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR; Idiomas do menu OSD: Português / Inglês; Redução Digital de Ruído (DNR): 2D – Ajustável; Conexões: Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Características Elétricas: Consumo máximo de corrente: 190 mA; Consumo máximo de potência 2,3W; Tensão: 12Vdc; Range de tensão: 30% (8,4 ~ 15,6Vdc); Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Grau de Proteção: IP67; Local de instalação: Interno e Externo; Certificados: FCC: Parte 15, classe B; CE EN 55022:2010; EN 55024:2010; EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011; EN 61000-3-2:2006+A2:2009; IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008; IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010; IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005; IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009; IEC 61000-4-11:2004. <b>Referência: VHD 3130 B G6 Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Câmera HD VHD 3130B G6</b>		
6	15	Und	<b>CÂMERA DE SEGURANÇA IP BULLET IR 30M:</b> Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS; Sistema de varredura: Progressivo; Obturador eletrônico: Automático - Manual: 1/3s ~ 1/100.000s; Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V); Iluminação mínima: 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado); Relação sinal-ruído: >56 dB; Controle de ganho: Automático/ Manual; Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado; Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB); Perfil Dia & Noite: Automático	433,00	6.495,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
			(ICR) /Colorido/ Preto e Branco; Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco; Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção; Distância focal: 3,6mm; Abertura máxima: F2.0; Ângulo de visão H: 85° / V: 45°; Tipo de lente: Fixa; Alcance IR: 30 metros; IR inteligente: Sim; Comprimento de onda LED IR: 850 nm; Tipo de montagem: Montada em placa. Vídeo: Quantidade de streams: 2; Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; Compressão Inteligente: Sim; Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15; Foto: Até 1 foto por segundo; Formato do vídeo: NTSC; Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps / H.265: 3 kbps a 6144 kbps / MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps; Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS. Rede: Interface: RJ45 (10/100 BASE-T); Throughput Máximo: 24 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Ativo, NTP, RTP, Onvif, RTMP; Onvif Perfil: S, T; Serviços DDNS: DDNS No-IP®, DynDNS®; Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha; Navegador Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox; Smartphone: IOS, Android; Detecção de movimento: Sim; Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama; Função espelho: Rotação Horizontal; Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270°; Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol; Máscara de privacidade: Sim 4 áreas programáveis); Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR); Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse. Conexões: Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C); Alimentação Conector: P4 fêmea; Grau de		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			proteção: IP67; Local de instalação: Interno e externo. <b>Referência: VIP 1230 B G3 Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Câmera IP VIP 1230B G3</b>		
7	30	Und	<b>CÂMERA DE SEGURANÇA DOME FULL HD IR 20M:</b> Sensor: 1/2.8" 2 megapixel CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V); Linhas horizontais: 1920 (H); Resolução real: Full HD (1080p), Analógico (600TVL); Lente: 2,8 mm; Ângulo de visão horizontal: 109°; Ângulo de visão vertical: 61°; Alcance IR: 20m; IR inteligente Sim (Ajustável); Quantidade de LEDs: 1; Comprimento de onda LED: IR 850nm; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0)/ Analógico (CVBS); Mudança de protocolo: Menu OSD / VHD Control; Relação sinal-ruído: ≥65 dB; Sensibilidade: 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B; Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; Controle Automático de Ganho (AGC): ON; Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF; High Light Compensation (HLC): Ajustável; Wide Dynamic Range (DWDR): Ajustável; Balanço de branco: Automático / Ajustável; Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo; Ajuste de imagem: Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR; Função Espelho: Rotação Horizontal e Vertical; Idiomas do menu OSD: Português / Inglês; Máscara de privacidade: ON/ OFF (8 áreas programáveis); Redução Digital de Ruído (DNR): 2D – Ajustável; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Tensão: 12 Vdc; Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Certificados: FCC: Parte 15, classe B; CE: EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009	209,00	6.270,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 14





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. . <b>Referência: VHD 1220 D G6 Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Câmera Full HD 1220D G6</b>		
8	1	Und	<b>CÂMERA DE SEGURANÇA VERIFOCAL BULLET IR 40M:</b> Sensor: 1/2.8" 2 megapixels CMOS; Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (H); Linhas horizontais: 1920H; Resolução real: Full HD (1080p), Analógico (800TVL); Lente: VF 2,7 a 12mm; Ângulo de visão horizontal: 109° (lente de 2,7mm), 33° (lente de 12,5mm); Ângulo de visão vertical: 57° (lente de 2,7mm), 18° (lente de 13,5mm); Alcance IR: 40m; Comprimento de onda LED IR: 850nm; IR inteligente: Sim; Quantidade de LEDs: 2; Formato do vídeo: NTSC; Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0), Analógico (CVBS); Relação sinal-ruído: >65 dB; Sensibilidade: 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on; Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s; Sincronismo: Interno; Íris: Eletrônica; Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B; Troca Automática do Filtro (ICR): Sim; Controle Automático de Ganho (AGC): ON; Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON/OFF; High Light Compensation (HLC): Ajustável; Wide Dynamic Range (DWDR): Sim (DWDR); Balanço de branco: Automático / Ajustável; Modo de imagem: Padrão/ Suave/ Vivo; Ajuste de imagem: Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR; Idiomas do menu OSD: Português / Inglês; Redução Digital de Ruído (DNR): 2D – Ajustável; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea; Alimentação: Conector P4 fêmea; Tensão: 12 Vdc; Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação); Tipo case / material: Bullet / Metal; Grau de proteção: IP67; Local de instalação: Interno e Externo;	580,00	580,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			Certificados: FCC: Parte 15, classe B; CE: EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. <b>Referência: VHD 3240 VR Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Câmera Full HD VHD 3240 VR</b>		
9	4	Und	<b>DISCO RÍGIDO 4TB:</b> Capacidade 4TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Formatação avançada: sim; Tamanho físico: 3,5 polegadas; Compatíveis com RoHS: Sim; Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM; Cache: 64MB; MTBF (horas): 1.000.000; Taxa de carga de trabalho anual: 180 TB/ano; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Taxa de erros (não recuperáveis): <1 em 10; Consumo operacional: 5,1W. <b>Referência: HDD 4TB WD40PURZ.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 1 ano. <b>Marca: Western Digital, Modelo: Purple 4TB WD40PURZ</b>	1.130,00	4.520,00
10	2	Und	<b>DISCO RÍGIDO 2TB:</b> Capacidade 4TB; Interface: SATA de 6 Gb/s; Formatação avançada: sim; Tamanho físico: 3,5 polegadas; Compatíveis com RoHS: Sim; Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM; Cache: 64MB; MTBF (horas): 1.000.000; Taxa de carga de trabalho anual: 180 TB/ano; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Taxa de erros (não recuperáveis): <1 em 10; Consumo operacional: 4,4W. <b>Referência: HD 2TB WD20PURS.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Western Digital, Modelo: Purple 2TB WD22PURZ</b>	570,00	1.140,00
11	7	Und	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT 12,8V 10A:</b> Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências; Uso: CFTV; Tensão de saída ajustável entre 11,5 e	169,00	1.183,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
			13,8 Vcc; Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente; Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte; <b>Entrada:</b> Tensão nominal 100 a 240 Vac; Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac; Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz; <b>Saída:</b> Tensão nominal: 12,8 Vdc; Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc; Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A; Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 WA; Eficiência: >75% (carga nominal); Ripple e ruído 150 mV (pico a pico); <b>Proteção:</b> Entrada: Sobrecorrente: através de fusível; Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sinalização: LED. <b>Referência: Fonte de Alimentação Intelbras EFM 1210.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 1 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Fonte 12.8V 10ª EFM 1210</b>		
12	2	Und	<b>SWITCH 9 PORTAS FAST ETHERNET 8 PORTAS PoE+:</b> Portas: 1*10/100 Uplink-T – 8*10/100 Base-T ( Fonte de Alimentação Poe+); PoE: Até 60 W Porta 1 / Até 30 W Portas 2 a 8 / Total ≤ 96W; Pinagem PoE: Power +: pinos 1, 2, 4 e 5 / Power -: pinos 3, 6, 7 e 8; Padrões: IEEE802.3 – 10 BASE-T / IEEE802.3u – 100BASE-TX / IEEE802.3x – Flow Control / IEEE802.3 af (Poe) / IEEE802.3at (Poe+) / Hi-PoE; Backplane (capacidade do switch): 1,8Gbps; Taxa de encaminhamento de pacotes: 1.34Mpps; Memória de Buffer de Pacote: 768Kb; Tabela de endereço MAC: 2K; Controle de Fluxo: Ativar por padrão; Energia: DC 48~57V Adaptador de Energia; Proteção contra surtos: 15 kV; Proteção ESD: Descarga de Ar 8KV / Descarga de Contato 6KV. <b>Referência: Switch 9 P Fast 8 PoE+ SF 900 HI-POE.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. Garantia mínima: 01 ano. <b>Marca: Intelbras, Modelo: Switch 9 P Fast 8 PoE+ SF 900 HI-POE</b>	968,00	1.936,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
13	12	Und	<b>CABO COAXIAL 5MM BIPOLAR 2X20:</b> Condutor central Fio 100% cobre nu sólido 0,64mm ± 1%; Isolação Expansão à gás com dimensional de 2,95mm ± 0,10mm, Blindagem 1: Fita de poliéster aluminizada aplicada 100%; Blindagem 2: Trança com fios de liga/cobre nu 0,127mm com 65%; Capa externa PVC 70°C não propagante a chama com dimensional de 5,0mm ± 0,20mm x 8,0mm ± 0,20mm; Bipolar Flexíveis 100% cobre 8 fios x 0,28mm isolados com PEAD nas cores PRETO e VERMELHO com dimensional de 1,20 ± 0,10mm; Resistência Elétrica: Condutor: 51 Ohm/km (cada via), Bipolar: 32 Ohms/km (cada via), Impedância Característica: 75 Ohms ± 5 Ohms, VOP: 82%; Bobina de 300m. <i>Referência: Conduiti Cabo Coaxial 5mm HD Bipolar 2x20.</i> Marca e Modelo. Produto Novo. <i>Marca: CONDUTTI. Modelo: CABO COAXIAL 5MM HD BIPOLAR 2X20</i>	913,00	10.956,00
14	3	Und	<b>CABO DE REDE:</b> Suporta: ATM-155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000; TP-PMD, ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM.. Categoria: CAT 5e; Ambiente de instalação: Interno; Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu; Bitola do Condutor: 24AWG; Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm; Quantidade de Pares: 4; Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo; Construção U/UTP; Capa: Constituído por PVC retardante a chama; Cor: Azul; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Diâmetro Nominal: 4,6mm; Suporte a POE: PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96	865,00	2.595,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

*luna*





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			feixes; Normas: TIA-568.2-D ANSI/TIA-569 ISO/IEC 11801 UL 444 NBR 14703 NBR 14705; Certificação: Anatel 00036-08-00256; Caixa com 305 metros. <b>Referência: SOHOPLUS CAT.5e U/UTP.</b> Marca. Produto Novo. <b>Marca: FURUKAWA, Modelo: SOHOPLUS CAT.5e U/UTP</b>		
15	100	Und	<b>CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV:</b> Material em plástico; Montagem em parede ou teto; Dimensões: (L x A x P) 125 x 123 x 60 mm; Cor Branco; Fechamento da tampa com um "click" e com dois parafusos. <b>Referência: CAIXA PLÁSTICA INTELBRAS VBOX 1100.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. <b>Marca: Intelbras, Modelo: CAIXA PLÁSTICA VBOX 1100</b>	9,30	930,00
16	200	Und	<b>CONECTOR BNC MACHO – MOLA E PARAFUSO:</b> Conector de vídeo Feito em metal de excelente qualidade evitando riscos de interferências; Fixação do cabo: Parafuso interno. <b>Referência: Conector BNC Macho com Mola e Parafuso Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. <b>Marca: Intelbras, Modelo: CONECTOR CONEX 1000 BNC MOLA</b>	7,50	1.500,00
17	100	Und	<b>CONECTOR P4 MACHO COM BORNE:</b> Conector CFTV tipo P4 com borne com indicador Positivo e Negativo; material de excelente qualidade. <b>Referência: Conector P4 Macho Intelbras.</b> Marca e Modelo. Produto Novo. <b>Marca: Intelbras, Modelo: CONECTOR CONEX 1000 P4 MACHO</b>	5,00	500,00
18	4	Und	<b>RACK PAREDE 19" 8U:</b> Rack Padrão 19" com 557 mm de largura e profundidade de 470 mm, alturas 8U; Rack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE1010/1020; Porta Frontal com Acrílico; Cor: Preto; Estrutura Totalmente Desmontável; Laterais com ventilação tipo Veneziana; Teto com furação para Kit Ventilação; Laterais removíveis; Fechadura da porta frontal com Segredo; Possui furação para fixação na	630,00	2.520,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)








# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
			parede; Teto com abertura para passagem de cabos; Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm; Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola; Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó. Marca e Modelo. Produto Novo. <b>Marca: Leve Push, Modelo: Rack Parede Servidor 19" 8U X 470MM</b>		
19	100	Und	<b>ELETRODUTO RÍDIGO PVC ¾ 3000MM CINZA:</b> Eletroduto rígido não metálico; Material: PVC; Cor: Cinza; Conexão: sem rosca; Extremidade: sem luva; Diâmetro Nominal: ¾"; Comprimento (mm): 3000. Marca. Produto Novo. <b>Marca: CLC PLÁSTICOS</b> 	19,50	1.950,00
20	100	Und	<b>COTOVELO PVC COM JANELA ¾ COR CINZA.</b> Marca. Produto Novo. <b>Marca: CLC PLÁSTICOS</b> 	9,00	900,00
21	100	Uns	<b>ADAPRADOR PVC PARA ELETRODUTO SEM ROSCA ¾ COR CINZA.</b> Marca. Produto Novo. <b>Marca: CLC PLÁSTICOS</b> 	1,90	190,00
22	50	Und	<b>CAIXA PASSAGEM CONDULETE PVC 5 ENTRADA ½ E ¾ COR CINZA.</b> Marca. Produto Novo. <b>Marca: CLC PLÁSTICOS</b>	8,00	400,00






*huma*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 310/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
					
23	200	Und	TAMPÃO LATERAL PVC CINZA. Produto Novo <i>Marca: CLC PLÁSTICOS</i> 	0,70	140,00
24	50	Und	TAMPA CEGA PVC ¾ ½ COR CINZA FIXAÇÃO, COM PARAFUSO. Marca. Produto Novo. <i>Marca: CLC PLÁSTICOS</i> 	4,30	215,00
25	100	Und	LUVA PVC CINZA ¾ COR CINZA. Marca. Produto Novo. <i>Marca: CLC PLÁSTICOS</i> 	1,90	190,00
26	300	Und	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO PVC ¾ FECHADA COR CINZA. Marca. Produto Novo <i>Marca: CLC PLÁSTICOS</i> 	1,55	465,00

Obs. 1 – Os materiais indicados na tabela anterior deverão ser novos, de primeira qualidade, obedecendo toda e qualquer norma padrão de fabricação para a finalidade a qual os mesmos se destinam;

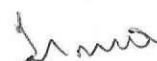
Obs. 2 – Quando da apresentação de proposta de preços para os materiais indicados na tabela anterior, os licitantes interessados deverão indicar a marca e modelo dos mesmos.

Obs. 3 – A fornecedora deverá observar e fazer observar a NR-35 - Trabalho em Altura, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 21





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

**Valor total máximo para fornecimento dos materiais: R\$ 58.504,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).**

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 68.764,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**

1.2. A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1. Prestar o serviço do objeto conforme solicitado no edital.

1.2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mercedes não será obrigado à contratação do serviço, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA:**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.005.12.361.0004.1005 – Modernização do Ensino Fundamental.**

**Elemento de despesa: 44905235**

**Fonte de recurso: 104, 505**

#### **02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.**

**Elemento de despesa: 33903017, 33904057**

**Fonte de recurso: 107, 505, 104**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 22



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

**02.005.12.365.0004.1007 – Modernização da Educação Infantil.**

Elemento de despesa: 44905235

Fonte de recurso: 104, 505

**02.005.12.365.0004.2013 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – Pré Escola.**

Elemento de despesa: 33903017, 33904057

Fonte de recurso: 107, 505, 104

**02.004.04.122.0003.2007 – Manutenção e Conservação de Edificações Públicas.**

Elemento de despesa: 33903017, 33904057

Fonte de recurso: 505, 000

**02.004.04.122.0003.1002 – Modernização das Ações Administrativas.**

Elemento de despesa: 44905235

Fonte de recurso: 505, 000

**02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica.**

Elemento de despesa: 33903017, 33904057

Fonte de recurso: 000, 494, 505

**02.007.10.301.0006.1010 – Modernização Infraestrutura Saúde.**

Elemento de despesa: 44905235

Fonte de recurso: 000, 494, 505

**02.008.20.122.0007.2032 – Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.**

Elemento de despesa: 33903017, 33904057

Fonte de recurso: 000, 505

**02.008.20.606.0007.1012 – Modernização do Setor Agrícola.**

Elemento de despesa: 44905235

Fonte de recurso: 000, 505

**02.009.17.512.0009.1018 – Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - SEMAE.**

Elemento de despesa: 44905235

Fonte de recurso: 055

**02.009.17.512.0009.2041 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - SEMAE.**

Elemento de despesa: 33903017, 33904057

Fonte de recurso: 055

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

4.1. O pedido de pagamento deverá ser devidamente instruído com Nota Fiscal referente ao serviço executado e deverá conter o número do Edital e assinatura do titular da Secretaria requisitante do Município de Mercedes no seu verso.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da execução do serviço, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal.

4.2.1. O pagamento somente será realizado conforme o serviço prestado, devidamente atestado por representante da Secretaria interessada na execução do objeto.

4.2.2. A mora injustificada sujeitará o Município de Mercedes ao pagamento de correção monetária a ser calculada com base na variação do IPCA-IBGE verificada entre a data em que deveria se dar o adimplemento e a data em que efetivamente ocorreu, sem prejuízo da incidência de juros de mora de 0,5% ao mês.

4.3. O Município de Mercedes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes da execução do objeto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO PRAZO**

5.1. *O fornecimento será fracionado, sendo que a entrega do objeto deverá se dar em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra, onde se discriminará o objeto e quantidades requisitados, com a entrega no Município de Mercedes.*

5.2. **O Município fica desobrigado da execução total do objeto, caso não haja a real necessidade de utilização do mesmo.**

5.3. Todas as despesas com relação ao objeto correrão por conta da FORNECEDORA;

5.4. **Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação.**

5.5. O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

5.5.1. No ato da entrega, o objeto será recebido provisoriamente, para fins de posterior análise de sua regularidade.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 24





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

### 6.1. Do Município:

6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados do fornecedor;

6.1.2. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto licitado, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, seus Anexos e da Ata;

6.1.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas e defeitos verificados;

6.1.4. Vistoriar o objeto da licitação, a fim de verificar sua compatibilidade com a especificação técnica constante do instrumento convocatório e seus anexos;

6.1.5. Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.6. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso.

### 6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

6.2.2. Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

6.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.4. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

6.2.5. Executar o objeto dentro das especificações e/ou condições constantes deste Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.6. Executar diretamente a Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo município de Mercedes;

6.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

6.2.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

6.2.9. Comunicar por escrito o MUNICÍPIO qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.10. Observar e fazer observar a NR-35 - Trabalho em Altura, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR:**

7.1. Adicionalmente, deverá o FORNECEDOR:

7.1.1. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Mercedes;

7.1.2. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no ato da execução do objeto licitado ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Sede Administrativa do MUNICÍPIO;

7.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

7.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.

7.2. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o objeto desta Ata, renunciando o FORNECEDOR expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva.

7.3. É expressamente proibida ao fornecedor a veiculação de publicidade acerca da Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Mercedes.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES GERAIS DA FORNECEDORA**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

8.1. Deverá a FORNECEDORA observar, ainda, o seguinte:

8.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Mercedes, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

8.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do MUNICÍPIO.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1. As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da Ordem de Serviço pela detentora.

9.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3. Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Ordem de Serviço competente.

9.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Serviço, a mesma deverá ser devolvida, juntamente com a Nota Fiscal a que se refere, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. A Detentora, total ou parcialmente inadimplente, estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

10.1.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;

10.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado na providência necessária, e de 2% (dois por cento) por dia após o 10º dia de atraso, limitada a 20 (vinte) dias, acumulada com as multas cominatórias abaixo:

10.1.2.1. multa de 2% (dois por cento) do valor total da ata de registro de preços por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 5% (cinco por cento);

10.1.2.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 27



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

10.1.3. Multa cominatória de 2% (dois por cento) do valor total da ata de registro de preços por descumprimento de obrigação que não constitua mora.

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar em licitação por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

10.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, e descredenciamento do Cadastro Municipal de Fornecedores, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, entre outras, quando:

10.1.5.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.5.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.5.3. Não mantiver a proposta;

10.1.5.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.5.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, entre outras, nas seguintes hipóteses:

10.1.6.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.6.2. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6.3. Cometer fraude fiscal;

10.1.6.4. Fraudar na execução do contrato.

10.2. Na aplicação de sanção será assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como, a possibilidade de recurso/pedido de reconsideração, na forma do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

*bruna*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços n° 310/2022*

10.3. As sanções deverão ser aplicadas com a observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, à vista da natureza e gravidade da infração cometida.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

10.5. As sanções advertência, de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa.

10.6. As penalidades de multa deverão ser satisfeitas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

11.1. O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante a vigência da contratação, ressalvada a possibilidade da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 11, § 3º, do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

12.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

12.1.2. a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

12.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

12.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

12.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

12.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

12.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 05 (cinco) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

13.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2022 e a proposta da detentora da presente ata classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 310/2022*

15.2. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 023/2007, de 27/03/2007, e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com as primeiras, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15.4. A fiscalização relativa a presente Ata e eventuais contratações será exercida pelo Secretário interessado na prestação do serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, MUNICÍPIO e FORNECEDORA, e pelas testemunhas abaixo.

Mercedes - PR, em 16 de novembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.11.17 08:18:03  
-03'00'

*Ismael E. D. Schneider*  
Ismael Evair Degering Schneider  
10841673950  
FORNECEDORA